



PORTRARIA Nº 1.198, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Designa magistrado para responder cumulativa pela 17ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a convocação, *ad referendum* do Tribunal Pleno, do Magistrado **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, titular da 17ª Vara Cível da Capital - Fazenda Estadual, com prejuízo das funções, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas, em razão do afastamento do Desembargador **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**, conforme Portaria TJ/AL nº 1.912, de 31 de agosto de 2023, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 1º de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **HELESTRON SILVA DA COSTA**, Titular da 8ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 17ª Vara Cível da Capital – Fazenda Estadual, enquanto perdurar a convocação do Magistrado **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 1º/09/2023